

FACULDADES DE DRACENA UNIFADRA

Processo Seletivo 2019 – Vestibular de Verão

A Comissão Permanente do Processo Seletivo das Faculdades de Dracena informa aos interessados que se encontram abertas, no período de **03/09 a 07/12/2018**, as inscrições para o 2º Processo Seletivo 2019 – Vestibular de Verão.

1. **Das Vagas no período noturno: Vagas limitadas para os cursos de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, ARTES VISUAIS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, LETRAS, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, PSICOLOGIA e SERVIÇO SOCIAL.**
2. **Das Vagas no período diurno (matutino): Vagas limitadas para o curso de PSICOLOGIA.**
3. **Do Regime dos Cursos: semestral**
4. **Da formação de turmas:** a abertura de sala ficará condicionada a um número mínimo de alunos.
5. **Das Inscrições:** As inscrições para o Processo Seletivo 2019 – **Vestibular de Verão** serão realizadas na Secretaria Geral da Fundec, sita à Rua Bahia, nº. 332, no período de **03/09 a 07/12/2018**, nos seguintes horários: de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 12h30 e das 18h30 às 21h30. As inscrições também poderão ser feitas pelo **site: www.fundec.edu.br/unifadra/vestibular até as 12h do dia 04/12/2018.**

5.1 - Taxa do Processo Seletivo: a taxa de inscrição terá o valor único de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**, pago no ato da inscrição na Instituição. Caso o candidato faça sua inscrição pelo site, deverá imprimir o boleto para recolhimento da taxa em qualquer banco.

5.2 – Candidato com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessite de atendimento específico deverá, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Secretaria Geral da Fundec laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

5.2.1 – Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

5.2.2 - O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

6. Das Provas: As provas do Processo Seletivo 2019 DA UNIFADRA avaliarão o conhecimento do candidato com relação ao núcleo comum obrigatório desenvolvido no Ensino Médio, **constando de teste de múltipla escolha (com peso 6), composto por: 15 questões de Português - 10 questões de Matemática - 05 questões de Biologia - 10 questões de Conhecimentos Gerais, e redação com no mínimo 20 linhas(com peso 4).**

6.1 Data da Prova - Será realizada no dia **09 DE DEZEMBRO DE 2018**, com início às 14h, e com duração de 03 (três) horas, numa única fase e em um único dia.

7. Dos Documentos: Os candidatos deverão apresentar a carteira de identidade original no ato da prova. Os candidatos deverão apresentar-se ao local das provas com pelo menos trinta minutos de antecedência do horário marcado para o início da prova e munidos da carteira de identidade.

8. Da Revisão de Provas: Não serão aceitos pedidos de revisão de provas.

9. Da Classificação dos Candidatos: Serão classificados os candidatos pela média ponderada das duas provas, desde que não tenham obtido nota 0,0 (zero) no teste de múltipla escolha e/ou nota igual ou inferior a 1,0 (um) na prova de redação.

10. Do Desempate: Havendo candidatos com iguais números de pontos, será feito o desempate para fins de classificação com referência às vagas ofertadas, considerando-se, sucessivamente, os pontos obtidos na prova de: redação, tendo preferência o candidato mais idoso, quando ainda persistir o empate.

11. Da Divulgação dos Resultados e das Matrículas: as Faculdades de Dracena divulgarão os nomes dos candidatos classificados no hall da Instituição, por ordem alfabética, com nota e classificação até o limite das vagas, **no dia 13 de dezembro de 2018, a partir das 12 horas.**

12. Das Matrículas: As matrículas dos candidatos classificados no VESTIBULAR DE VERÃO 2019 para os cursos ofertados serão realizadas no período **de 13 de dezembro 2018 a 10 de janeiro de 2019**, mediante apresentação dos documentos originais e:

02 xerox da Carteira de Identidade,

02 xerox do Histórico do Ensino Médio,

02 xerox da Certidão de Nascimento/Casamento,

01 xerox do Título de Eleitor e Comprovante da última votação,

01 xerox do CPF e 01 xerox do Certificado Militar (para homens).

13. Benefício: O aluno que **efetuar sua matrícula no período publicado neste edital terá a prioridade na análise de concessão de bolsas de estudos**, e bem como, sendo concedido a bolsa, seu desconto já se inicia, a partir da segunda mensalidade do curso.

14. Das Disposições Gerais: Será considerado eliminado do quadro discente das

Faculdades de Dracena, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo ou na matrícula, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

15. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Permanente do VESTIBULAR das Faculdades de Dracena.

Dracena, 03 de setembro de 2018.

Prof. Dr. ENIO GARBELINI
Diretor Acadêmico